



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1656, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

*Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, no uso das atribuições estabelecidas no Decreto nº 4.560, de 25 de novembro de 2019, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/10/2020 à 31/10/2020**, conforme segue:

### OUTUBRO/2020

Dia	Horário	Fiscal	Telefone
03/10/2020	07:00 às 19:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
		Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
04/10/2020	07:00 às 11:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
10/10/2020	07:00 às 11:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
		Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
11/10/2020	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
12/10/2020	07:00 às 11:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
17/10/2020	07:00 às 19:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
		Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
18/10/2020	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209
24/10/2020	07:00 às 19:00	Wesley da Costa Souto	(65) 99957-7987
		Carlos H. R. de Oliveira	(65) 99281-1209



 /lucasdoriverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

25/10/2020	07:00 às 11:00	Wesley da Costa Souto	<b>(65) 99957-7987</b>
28/10/2020	07:00 às 11:00	Carlos H. R. de Oliveira	<b>(65) 99281-1209</b>
31/10/2020	07:00 às 19:00	Wesley da Costa Souto	<b>(65) 99957-7987</b>
		Carlos H. R. de Oliveira	<b>(65) 99281-1209</b>


**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 3º** O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**KAIRO SILVA E OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**